

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, Art 6º, II, "a", resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor DAVID ERNESTO CAVALCANTE, matrícula nº 103.475-8, a contar de 23/07/2019. Processo SEI nº 00431-00014174/2020-96.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, Art 6º, II, "a", resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora CARMEM ZAMPIERI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 179.072-2, a contar de 30/12/2019. Processo SEI nº 00431-00009818/2020-24.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, "a", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor RUI MEDEIROS RODRIGUES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 102.153-2, a contar de 29/07/2020. Processo SEI nº 00431-00012816/2020-12.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e pelo artigo 5º do Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a comissão interna, denominada Poupadores, para implementação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água (Poupa DF), no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental

Art. 2º A comissão interna será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação: EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula: 195.084-3, Suplente: COSMO VALADARES DA COSTA - Matrícula: 1.693.667-0, IRVING MARTINS SILVEIRA - Matrícula: 264.428-2 e LEANDRO DE ALMEIDA SALLES - Matrícula: 184.420-2

Art. 3º São atribuições da comissão:

I - Conduzir o Programa em consonância com o estabelecido neste Decreto e no Guia de Orientações Poupa DF, observando os princípios e objetivos do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP;

II - Monitorar diariamente o consumo de água, por meio da coleta, registro e análise de dados.

III - Promover os serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adaptação do sistema interno de abastecimento de água.

IV - Propor mudanças nas redes físicas internas de abastecimento de água, objetivando a utilização de materiais, equipamentos e técnicas que garantam o uso eficiente da água.

V - Empreender ações visando sensibilizar e envolver todos os servidores e funcionários quanto às boas práticas no uso eficiente da água.

VI - Realizar a avaliação dos resultados obtidos após as intervenções, propondo novas metas e formulando recomendações.

VII- Emitir relatórios bimestrais com base nos resultados obtidos, disponibilizando-os ao dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertence.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 139, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Dar publicidade referente à substituição dos servidores BRUNO SIGMARINGA SEIXAS e ARIEL SANGALETTI BEZERRA pelas servidoras ALINE ELAINE DE LIMA FAGUNDES e FRANCILÉIA CUNHA VIANA, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, do Comitê Ficha Limpa, como representantes da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 233, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria nº 129/2019 da DPDF, resolve:

REVOGAR, na Portaria nº 217, de 23 de julho de 2019, publicada no DODF Nº 139, de 25/07/2019, página 30, o ato que designou SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA, matrícula nº 118.575-6, como substituto eventual do Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher e do Fórum Júlio Leal Fagundes, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR HIALAMY PAZ BANDEIRA AGUIAR, matrícula nº 178.078-6, como substituto eventual do Coordenador, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher e do Fórum Júlio Leal Fagundes, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 234, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Processo GDF-SEI: 00401-00018635/2018-97. Interessado: ANDRÉ VICTOR ARAÚJO GONÇALVES Assunto: REVOGAÇÃO DE CESSÃO

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 152 a 157 da LC 840/2011 c/c artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: REVOGAR, com base no inciso II, do art. 153, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 c/c o art. 7º, do Decreto nº 39.009/2018, a cessão de ANDRÉ VICTOR ARAÚJO GONÇALVES, matrícula nº 240.402-8, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal para exercer suas funções na Central de Atendimento à Saúde - CAS, da Defensoria Pública do Estado de Tocantins.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 235, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ LUÍS DE FARIA DANTAS, matrícula 245.404-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Engenharia e Arquitetura, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 13/08/2020.

NOMEAR ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE, matrícula 33.260-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Engenharia e Arquitetura, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS